



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - PPGC

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - MESTRADO PROFISSIONAL PPGC / UNAMA

EDITALNº 008/2024

A Reitoria da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, torna público o Edital 008/2024 para preenchimento de vagas no Processo Seletivo do MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL (PPGC), recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na forma e condições estabelecidas a seguir:

I. DO PROGRAMA, OBJETIVOS, ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO.

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental Mestrado Profissional (PPGC), concentra-se na área de Gestão de Conhecimentos e Desenvolvimento Socioambiental com foco nos estudos sobre espaços de aprendizagens significativas onde a melhora no fluxo da geração e circulação de dados, informações, conhecimentos e saberes, concorram efetivamente para o aperfeiçoamento dos resultados, a partir de organizações e comunidades no sentido do desenvolvimento socioambiental, em particular na Amazônia brasileira; o qual possui duas linhas de pesquisa:
- (1) Gestão de Conhecimentos para o desenvolvimento Organizações;
- (2) Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental Comunidades.
- **1.1.1** A Linha de Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento, tem como objetivo analisar o campo intraorganizacional da gestão de conhecimentos formais em espaços escolares (educação básica e superior) e não escolares (universidades corporativas, escolas de formação/qualificação para o trabalho, como escolas de governo, universidades populares, além de espaços culturais e de educação ambiental, organizações do terceiro setor) bem como, espaços públicos, empresas públicas e privadas que priorizam a lógica de desenvolvimento socioambiental centrada na produção do conhecimento a partir do local. A linha preocupa-se em propor métodos, técnicas e tecnologias inovadoras de planejamento e gestão do conhecimento, e abrange, entre outros, os seguintes temas:
- a) Colaboração, participação, dialogicidade em metodologias de aprendizagens e gestão social.
- b) Projetos Políticos Pedagógicos que tenham o ser humano como centralidade do desenvolvimento.
- c) Políticas públicas que possuem interfaces com educação formal e não formal;
- d) Produtos, métodos e técnicas de aperfeiçoamento e formação;





- e) Formação Continuada no trabalho e aprendizagens organizacionais;
- f) Gestão de Sistemas de Informações gerenciais: fluxo de dados, informações, conhecimentos e saberes;
- g) Cidades Inteligentes e Tecnologias para a Educação e Trabalho;
- h) Metodologias Ativas
- **1.1.2** A Linha de Saberes e Aprendizagens para Gestão Socioambiental, tem como objeto o estudo das interfaces entre as teorias de desenvolvimento e as políticas de gestão de desenvolvimento sustentável em diversos tipos de ambientes de convivência social e de negócios. As investigações, nesta linha, abrangem, entre outros, os seguintes temas:
- a) Gestão e desenvolvimento socioambiental;
- b) Território, Territorialidade e Conhecimentos;
- c) Gestão de Conhecimentos no âmbito da Cooperação, Inovação e Competitividade;
- d) Educação Popular no Terceiro Setor;
- e) Métodos, técnicas e tecnologias inovadoras para valorização de saberes e aprendizagens locais;
- f) Gestão de conhecimentos em comunidades tradicionais;
- g) Conhecimento e Sustentabilidade;
- h) Educação Ambiental.

1.2 Objetivos do PPGC:

- **1.2.1** Formar pesquisadores capazes de analisar espaços formais e não formais, de produção, aprendizagem e transmissão de conhecimentos e saberes; que sejam capazes de propor métodos, técnicas e tecnologias inovadoras de planejamento e gestão do conhecimento e espaços de formação para o desenvolvimento socioambiental, particularmente na Amazônia brasileira;
- **1.2.2** Promover competências e habilidades para profissionais de educação e de gestão (adm, contabilidade, economia, engenharia...) transmissão de conhecimentos de organizações públicas, privadas e do terceiro setor; que permitam realizar diagnósticos, registro de saberes, inovações sociotécnicas e de caráter formativo;
- **1.2.3** Qualificar técnicos e docentes com alto nível de conhecimento, para dialogar com diferentes níveis de públicos de aprendizes, em espaços formais e não formais, que contribuam para o desenvolvimento socioambiental;
- **1.2.4** Capacitar profissionais que proponham métodos, técnicas e tecnologias inovadoras para a gestão socioambiental, valorizando saberes e aprendizagens locais;





- **1.3** O Mestrado Profissional oferta-se na modalidade de ensino presencial, em regime semestral, por 04 (quatro) semestres letivos.
- **1.4** A carga horária total do Mestrado é de 900 (Novecentas) horas de atividades acadêmicas, correspondentes a 60 (Sessenta) créditos.
- **1.5** A Estrutura Curricular do Programa, segue conforme demonstrado no quadro abaixo:

Componentes Curriculares		CR	Mestrado			
Gestão de Conhecimentos, Saberes e Aprendizagens		4	Obrigatória			
Gestão Socioambiental para o Desenvolvimento		4	Obrigatória			
Sistemas Nacionais de Políticas Sociais		4	Obrigatória			
Metodologia Interdisciplinar de Pesquisa	60	4	Obrigatória			
Laboratório de Pesquisa Aplicada	30	2	Obrigatória			
Linha de Pesquisa: Gestão de Conhecimento para o Desenvolvimento						
Formação para o Trabalho	30	2	Eletiva			
Gestão do Conhecimento Organizacional	30	2	Eletiva			
Gestão Social para o Desenvolvimento Socioambiental: Filosofia e Instrumentos		2	Eletiva			
Elaboração e Gestão de Projetos de Intervenção	30	2	Eletiva			
Tópicos Avançados em Gestão de Conhecimentos	30	2	Eletiva			
Linha de Pesquisa: Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental						
Saberes e Aprendizagens na Amazônia	30	2	Eletiva			
Desenvolvimento de Áreas Protegidas na Amazônia: Saberes Populares e Instrumentos Econômicos	30	2	Eletiva			
Dinâmica de ecossistemas Amazônicos e o Desenvolvimento Sustentável.	30	2	Eletiva			
Saberes Locais no Uso da Agrobiodiversidade	30	2	Eletiva			
Formação em Direitos Humanos e Aprendizagens em Relações Étnico-Raciais	30	2	Eletiva			
Tópicos Avançados em Saberes e Aprendizagens	30	2	Eletiva			
Atividades Complementares						



Laboratório de Gestão Conhecimento de Saber	30	2	-
Ateliê de Pesquisa (Conhecimentos e Inovação)	30	2	-
Dissertação/Trabalho de Conclusão	450	30	-

- **1.6** Além das 5 disciplinas obrigatórias e 4 eletivas, o aluno desenvolverá atividades complementares interativas ao curso.
- 1.7 Funcionamento do Programa:
- **1.7.1** O Programa é ofertado na modalidade de ensino presencial, em regime semestral.
- **1.7.2** Disciplinas de 60 horas terão a duração de um semestre, formado por 16 (dezesseis) encontros, sendo 2 (dois) encontros semanais, realizados em semanas alternadas, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa.
- **1.7.3** Disciplinas de 30 horas terão a duração de um bimestre, formado por 8 (oito) encontros, sendo 2 (dois) encontros semanais, realizados em semanas alternadas, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa.
- **1.7.4** As aulas serão ministradas, de segunda a sexta-feira, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa. Durante o desenvolvimento das atividades do Programa, poderão ser realizadas pesquisas de campo e visitas técnicas, em espaços formativos ou em projetos de relevante interesse acadêmico-científico e operacional, considerando as linhas de pesquisa.
- **1.7.5** As atividades de pesquisa e de orientação serão desenvolvidas no Núcleo de Estudos e Pesquisas da Universidade e/ou nos Laboratórios da Instituição.
- **1.7.6** Os alunos poderão realizar estágio e cursar disciplinas em outros programas Stricto sensu, no Brasil e no exterior; mediante aprovação do Orientador e do Coordenador de curso, e/ou convênios celebrados entre a UNAMA e as instituições que ofertam os referidos programas reconhecidos pela CAPES.

II. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

- **2.1** Estão sendo ofertadas, neste Processo Seletivo, 09 (nove) vagas para o PPGC.
- **2.2** As vagas ofertadas para o mestrado, serão distribuídas entre os professores orientadores a seguir apresentados:
- **2.2.1** Linha de Gestão de Conhecimentos para o desenvolvimento
- Alberto Papaleo, Doutor em Direito Público pela UFPA
- Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos, Doutora em Estudos do Desenvolvimento. University of Wales Swansea, Reino Unido.
- Luciana Ferreira, Doutora em Ciência e Tecnologia Alimentar pela Cornell University (EUA)





- Mário Tito Barros Almeida. Doutor em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília.
- Neyla Arroyo Lara, Doutora em Bioética. Universidade de Brasília UNB, Brasília, Brasil.
- 2.2.2 Linha Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental
- Ana D'Arc Martins de Azevedo, Doutora em Educação (Currículo). Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC, São Paulo, Brasil.
- Cacilene Moura Tavares. Doutora em Educação em Ciências e Matemáticas, pela UFPA-Pará, Brasil.
- Fábia Jaqueline da Silva Miranda. Doutorado em Administração PPAD/UNAMA
- João Claudio Tupinambá Arroyo. Mestre em Economia. Universidade da Amazônia -UNAMA, Pará, Brasil.
- Mauro Márcio Tavares da Silva, Doutor em Ciência Animal pelo Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará UFPA, Pará, Brasil.
- Rosecélia Moreira da Silva Castro, Doutora em Ciências Agrárias. Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, Pará, Brasil.
- **2.3** As vagas eventualmente não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para a outra linha, a critério da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa.

III – DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** A seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental (PPGC), destina-se aos portadores de diploma de Curso Superior de Graduação, em qualquer área de conhecimento, que atuam ou desejam atuar no campo da Gestão de Conhecimentos e Desenvolvimento Socioambiental, na pesquisa, na gestão e no auxilio técnico de organizações públicas e privadas de educação formal e não formal, tendo como referência os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).
- **3.1.1** Excepcionalmente, admitir-se-á inscrição de candidato que esteja concluindo o curso de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que apresente declaração da Instituição de Ensino Superior, da qual é provável concluinte até 10 de abril de 2024. Para fins de matrícula, esse candidato deverá apresentar diploma ou outro documento comprobatório de conclusão do curso conforme indicado na declaração supra.
- **3.2** As inscrições deverão ser realizadas no período **de 03/06/2024 a 17/06/2024**, exclusivamente pela internet, por meio do portal de inscrições no site da Universidade da Amazônia no seguinte site: **https://pos.unama.br/stricto/**
- 3.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:
- (a) Preencher o formulário (disposto no site)
- (b) Recolher o valor de R\$100,00 (Cem Reais) por via de boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição; e,





- (c) Postar a documentação necessária descrita no item 3.4, respeitando as datas limites dispostas no calendário apresentado no item VII deste Edital.
- **3.4** Documentação necessária: Os documentos necessários para inscrição e que deverão estar em formato PDF para postar no sistema de inscrição são:
- a) Formulário de inscrição preenchido
- b) Documento de identificação pessoal: RG, Carteira de Habilitação ou outro documento equivalente. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte e do visto válido;
- c) Comprovante de residência;
- d) Diploma do curso de graduação (Frente e verso);
- e) Histórico do curso de graduação;
- f) Currículo gerado na Plataforma Lattes do CNPq;
- g) Pré-Projeto de Pesquisa (Ver modelo no ANEXO I).
- h) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- **3.4.1** Para candidato estrangeiro, o diploma e histórico de curso deverão estar devidamente visados pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem.
- **3.4.2** Todos os documentos postados no sistema pelos candidatos, passarão pelo processo de homologação das inscrições e que é de caráter eliminatório;
- **3.5** Em nenhuma hipótese haverá devolução de recursos das inscrições não homologadas, seja por falta de documentação comprobatória ou por postagem fora dos prazos estabelecidos.

IV. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (Caráter Eliminatório) – ETAPA 1

- **4.1** A homologação das inscrições dar-se-á pela validação dos documentos requeridos no item 3.4, bem como da confirmação de pagamento do boleto bancário junto ao agente financeiro responsável pelo recebimento;
- **4.2** Somente serão aceitos diplomas e históricos de curso de graduação expedidos por instituições regulares perante o Ministério de Educação;
- **4.3** No caso de diploma e histórico expedidos por instituição estrangeira, somente serão aceitos, quando devidamente reconhecidos e/ou revalidados por instituição educacional brasileira, conforme estabelece a legislação vigente.
- **4.4** Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, estarão aptos para participar das demais etapas do processo seletivo

V. PROCESSO SELETIVO (Caráter eliminatório e classificatório) - ETAPA 2

5.1 A etapa do processo seletivo dar-se-á com análise do Pré-Projeto de Pesquisa e entrevista (ambas de caráter eliminatório e classificatório) e análise do Currículo Lattes, na Plataforma





Lattes do CNPq (caráter classificatório). Serão observadas as experiências acadêmica, profissional e de trabalhos técnicos realizados.

5.2 Detalhamento da Etapa 2:

5.2.1 ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

5.2.1.1 O Pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado segundo as instruções contidas no ANEXO I do presente edital e será avaliado com base nos seguintes critérios: Relação entre atuação profissional e proposta de pesquisa; Capacidade para contextualizar o cenário de estudo; Relevância da ação ou Processo e Produto gerado para devolução à Sociedade o conhecimento gerado.

5.2.2 ENTREVISTA E PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- **5.2.2.1** As entrevistas serão realizadas de forma presencial, em hora agendada a ser publicada no dia da homologação das inscrições. O candidato deverá apresentar-se meia hora antes do início marcado para a entrevista.
- **5.2.2.2** O candidato que não estiver on-line ou não contatar o Programa até o momento da entrevista será eliminado do Processo Seletivo.
- **5.2.2.3** As entrevistas versarão sobre a exposição oral do Pré-projeto de Pesquisa, as experiências acadêmico-científicas e profissional do candidato, o processo e o produto a ser gerado com o Mestrado Profissional para retorno do conhecimento gerado à Sociedade.
- **5.2.2.4** A Banca Avaliadora será composta de um presidente e, no mínimo, dois membros, parte do quadro de professores do Programa.
- **5.3** As datas das entrevistas constam no cronograma geral do presente edital;
- **5.4** Após a seleção, os Pré-projetos de Pesquisa dos candidatos selecionados, serão necessariamente, adaptados às linhas de pesquisa existentes no Programa, por determinação da Banca na Entrevista.
- **5.5** A análise do Currículo Lattes do candidato priorizará: Experiência e engajamento profissional; considerando: Participação em projetos de pesquisa; Produção bibliográfica (artigos em revistas científicas qualificadas pela CAPES e/ou de trabalhos completos publicados em anais de congressos ou similares) e Produção técnica; assim como, experiência em atividades técnicas e laborais que se relacionem à proposta de trabalho do candidato e o escopo do Programa.
- **5.6** O resultado final do Processo Seletivo será conhecido até o dia **27/06/2024** e será publicado no site do Programa: (https://stricto.unama.br/pt-br/curso/mestradoprofissional-em-gestao-de-conhecimentos-para-o-desenvolvimento-socioambiental-0)

VI. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final dos candidatos será procedida de acordo com o número de vagas ofertadas, considerando, em ordem decrescente, a somatória das notas obtidas na análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP) e na entrevista (E), sob a formula: (PP+E)/2.





- **6.2** Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, serão obedecidos sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior número de pontos obtidos na análise curricular (lattes);
- b) Maior número de pontos obtidos na entrevista.

VII - DO CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL					
Etapa 1								
Inscrições	03/06/2024 a 17/06/2024	-	Site para inscrição: https://pos.unama.br/stricto/ Informações 4009-3097					
Último dia para submissão de documentação no sistema	Até 18/06/2024	-	Site para inscrição: https://pos.unama.br/stricto/					
Resultado das Inscrições Homologadas e convocação para Etapa 2	20/06/2024	Até às 20h	Site do PPGC: https://pos.unama.br/stricto/					
Etapa 2								
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	20/06/2024 a 22/06/2024	1	Trabalho interno					
Entrevista e análise do Curriculo Lattes	24/06/2024 e 25/06/2024	Das 14h às 20h	Local a ser informado após a Homologação das inscrições					
RESULTADO FINAL E INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA								
Resultado Final	27/06/2024	Até às 20h	Site do programa: https://stricto.unama.br/pt- br/curso/mestrado- profissional-em-gestao-de- conhecimentos-para-o- desenvolvimento- socioambiental-0					
Período de Matrícula (Emissão de boleto e pagamento)	01/08/2024 a 09/08/2024	14h às 18h	Será informado por e-mail e no site do PPGC					
Boas Vindas e Orientação Acadêmica	09/08/2024	19h	A ser informado					
Início do Periodo letivo	12/08/2024	19h	A ser informado					

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 8.1 0s candidatos deverão apresentar em todas as etapas do Processo Seletivo, o documento oficial de identificação pessoal, especialmente no momento da entrevista.





- **8.2** O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, constituída pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelo Coordenador do Programa.
- **8.3** A execução do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, constituída pelo Coordenador do Programa que a presidirá, e por docentes permanentes do PPGC. As Bancas Examinadoras serão constituídas por, no mínimo, 03 (três) docentes.
- **8.4** Recursos impetrados por candidatos, referentes ao Resultado Final deste Processo Seletivo, só serão conhecidos se protocolados na Central de Atendimento da UNAMA, no prazo máximo de 02 (dois) dias subsequentes à data da publicação do ato questionado, desde que o impetrante instrua o pedido com argumentos consistentes e fundamentados.
- **8.5** Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora apresentará relatório final à Reitora, para que o resultado seja homologado e divulgado.
- **8.6** No ato da matrícula, o candidato aprovado que tiver vínculo empregatício, deverá apresentar documento comprobatório da disponibilidade declarada no processo de inscrição.
- **8.7** As matrículas ocorrerão no período entre **01/08/2024 a 09/08/2024.** Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula;
- b) Comprovante do pagamento da matrícula;
- c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Formulário constante no site da UNAMA);
- d) Cópia simples do RG;
- e) Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;
- f) Cópia simples do comprovante de endereço;
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação (Frente e verso devidamente registrados pelo órgão competente);
- h) 2 fotos recentes e 3 x 4.

Belém, 03 de junho de 2024.

Profa. Dra. Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo Reitora da Universidade da Amazônia - UNAMA





ANEXO I – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

(Diretrizes de normalização) Normas: Fonte: Times New Roman, tamanho 12 (doze), em papel A4, com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio), com margens esquerda, direita, superior e inferior de acordo com as normas da ABNT com redação mínima de 04 páginas (quatro) e máxima de 8 (oito) páginas (incluindo referências bibliográficas). 1. Identificação Nome completo do/da candidato/a Título da Pesquisa Linha de interesse 2. Apresentação, Formação Acadêmica e Experiência Profissional Faça uma breve apresentação sobre você e apresente os eventos e atividades mais relevantes ocorridos durante e após a graduação (pode citar cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional, entre outros).

3. Contextualização do Problema e Justificativa

Deve ser feita uma exposição dos fatos que levaram o/a candidato/a desejar realizar a pesquisa, o que o/a levou ao problema que quer solucionar e que resultou neste pré-projeto de dissertação. Deve expor as razões que demandam a realização dessa pesquisa. Alguns autores podem ser citados para fundamentar a exposição, mas a exposição não pode basear-se apenas em citações.





Argumentar com dados estatísticos, legais e/ou da literatura acadêmica, que a situaçãoproblema é real e se faz necessário pesquisar para apontar uma solução. Deve estar relacionada a uma das linhas de pesquisa do PPGC

Apresentar no final da justificativa, o problema da pesquisa, e, em seguida, descrever a intenção de solucioná-lo. Fazer a explanação sobre a solução que planeja, que deverá ser gerada pela pesquisa. Ou seja, como, com que ferramenta(produto) e estratégias pretende enfrentar o problema.

Encerrar mostrando a importância, de forma generalizada, estimando número de pessoas beneficiadas, custo poupado, ganho obtido etc, com o desenvolvimento deste estudo, e que a solução do problema, poderá contribuir para a sociedade.

4. Objetivos

Apresente o Objetivo Geral (tem relação direta com o problema. Resume a finalidade do estudo) e no mínimo, Dois (2) Objetivos Específicos(constituem-se nas ações necessárias para atingir o objetivo geral)

Referencial teórico

Apresente teóricos relacionados com o tema e principais conceitos estudados.

Desde já, jamais esqueça que todas as informações citadas devem ser originadas nos autores pesquisados na literatura e identificadas como previsto pela ABNT (NBR 10520/2023). Todos os autores citados devem estar listados nas Referências.

6 Material e métodos

Informe a abordagem da pesquisa, o local e o período da coleta de dados, quem serão os participantes ou que material será a amostragem, explicar como pretende fazer a coleta e a análise de dados.

Como **trabalho final** o aluno deverá elaborar uma dissertação que contenha entre seus itens o produto gerado a partir da investigação realizada, como: Vídeos e documentários; Curta metragem referentes a trabalhos e visitas técnicas; Registro de conhecimentos por livro e audiovisual; Cartilhas; Projeto Político Pedagógico de caráter interdisciplinar; Planos de





educação ambiental; Projetos de intervenção social; Registro de história oral; Técnicas de Diagnósticos inovadoras; Mapeamento de conhecimentos tradicionais, APPs e softwares, entre outros.

Por isso, demostre a relação de seu tema com o produto a ser gerado e como pensa executá-lo, ou, como vai usá-lo para a solução do problema.

7. Referências

Citar bibliografia que utilizou para composição do pré-projeto.

Deve conter todos os autores citados no projeto, de acordo com a ABNT (NBR 6023 /2018)